



Agência de Transporte do Estado de São Paulo
Diretoria Geral

PORTRARIA ARTESP Nº 10 DE 2 DE MARÇO DE 2023

Concessão de quinquênio.

O DIRETOR GERAL da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados de Transporte do Estado de São Paulo - ARTESP, no uso das competências que lhe foram conferidas pelo artigo 10 da Lei Complementar Estadual nº 914/02, c.c. o artigo 16 do Decreto Estadual nº 46.708/2002 e o artigo 19, incisos VII e XIV do Regimento Interno da ARTESP,

CONCEDE:

À Sra. ANDREA BARBOSA PARADELA DA GAMA, portadora da cédula de identidade RG nº 25.613.654-3 , o ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO referente a **5 (cinco) anos** de efetivo exercício, a que se refere o artigo 129 da Constituição Estadual, c.c. artigo 10, inciso I da Lei Complementar nº 1.267, de 14 de julho de 2015, totalizando **1 (um) quinquênio, a partir de 15 de fevereiro de 2023**, considerando a contagem de tempo trabalhado na ARTESP e excluindo o período de 28/05/2020 a 31/12/2021 nos termos da Lei Complementar Federal nº 173/2020 e Parecer NDP nº 278/2021, conforme certidão de contagem de tempo de serviço ARTESP nº 01 /2023.

(ARTESP-POR-2023/00010)

Processo ARTESP-PRC-2023/00688

São Paulo, 02 de março de 2023.

Milton Roberto Persoli
Diretor Geral
Diretoria Geral

Classif. documental

003.03.04.011



Assinado com senha por MILTON ROBERTO PERSOLI - 02/03/2023 às 18:49:26.
Documento Nº: 66333607-5760 - consulta à autenticidade em
<https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=66333607-5760>

SIGA